



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 40/2025 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL POR MOTIVO DE TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho da Sra. ÉRICA CRISTINA PEREIRA CAMARGO, das funções que exerce como Professor de educação básica II, por motivo de Término de Contrato de Trabalho, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
AFIXE-SE;
CUMPRA-SE.

BENTO DE ABREU - SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada na Seção de Expediente desta Prefeitura Municipal, afixada em lugar de costume e registrada em livro próprio nesta data.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal